



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

### - TÉCNICO JUNIOR - ASSESSORIA TÉCNICA -

1. **OBJETIVO:** No âmbito do PROJETO DE APOIO À MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL, realizado através do convênio Nº SEDH 759066/2011 com a SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR, o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, organização não governamental sediada no Rio de Janeiro, seleciona para contratação imediata serviços de consultoria técnica especializada para a função de ASSESSORIA TÉCNICA, de acordo com o que dispõe este Termo de Referência.
2. **POSTOS OFERECIDOS NA FUNÇÃO:** 1 (um)
3. **PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO:**
  - a) Formação em ciências sociais aplicadas.
  - b) Experiência de pelo menos dois anos com assessoria a projetos de pesquisa inclusive e especialmente na área de direitos humanos.
4. **ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**
  - a) Atuar em estreita cooperação com o supervisor técnico e equipe na realização do conjunto de etapas e atividades previstas no projeto.
  - b) Dar suporte à realização de reuniões técnicas.
  - c) Organizar e dar suporte à pesquisa de campo e, eventualmente, participar das mesmas.
  - d) Facilitar e organizar todos os contatos externos da equipe do IBAM.
  - e) Auxiliar na construção do roteiro de análise documental.
  - f) Auxiliar na pesquisa e identificação das experiências de atendimento socioeducativo nas 27 capitais.
  - g) Supervisionar a sistematização das informações coletadas na caracterização e diagnóstico das experiências de atendimento socioeducativo nas 27 capitais.
  - h) Elaborar relatórios e documentos preliminares em subsídio a todos os documentos relativos à execução do projeto.
  - i) Contribuir para a Redação Final do documento de referência relativo a temática de gestão municipal das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.



**5. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:**

- a) Dedicção presencial de 30 (trinta) horas semanais.
- b) Contrato com duração de 12 (doze) meses podendo ser renovado conforme interesse das partes.
- c) Disponibilidade para viagens intermunicipais e interestaduais inclusive aos finais de semana e feriados.
- d) Remuneração bruta mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

**6. FORMA DE SELEÇÃO:**

- a) Envio de Currículo em formato Word ou PDF (mesmo que seja o Currículo Lattes) contendo dados de identificação do candidato incluindo o CPF (conforme exigência da Portaria 127 que trata de convênios com a União) e experiência profissional que atenda ao disposto no presente termo de referência.
- b) No assunto do e-mail o candidato deve colocar o nome da função para a qual está se candidatando.
- c) Os currículos devem ser encaminhados até o dia 03 de fevereiro de 2012 para o e-mail [dh-ibam@ibam.org.br](mailto:dh-ibam@ibam.org.br) para análise, entrevista e contratação imediata.

**7. FORMA DE CONTRATO:** Contrato de consultoria (Serviços de Terceiro de Pessoa Física - STPF ou Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - STPJ).

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os gastos com locomoção, estadia e alimentação necessários para a execução da atividade serão custeados pelo contratante no âmbito do convênio em epígrafe.

**Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2012.**